

LEI Nº 1.517/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

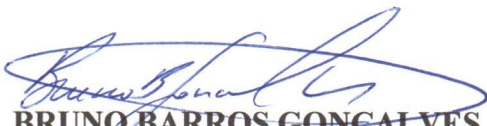
Denomina de Rua ESCRITOR MOREIRA CAMPOS, na localidade de Estrada Nova, no Distrito Tapera, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA **ESCRITOR MOREIRA CAMPOS**, rua sem denominação oficial, conhecida como rua do gordo, que inicia na Rua sem denominação oficial paralela a Rua Francisco Pires Sobrinho e finaliza na rua Sábia Branca no sentido norte/sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 080/2022

De Autoria do Vereador Maurício Matos Pereira

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57